DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Sexta-feira, 19 de maio de 2023 **Ano VI | Edição nº 1101** **Página 1 de 43**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Licitações e Contratos 8
Extrato 8
Homologação / Adjudicação 12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Publicação dos Demonstrativos de Aplicações 15
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.375 - DE 16 DE MAIO DE 2.023
(Republicação ...)

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 295.847,86 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.600, deste dia 16 de maio de 2.023 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais para custear despesas com aquisição de medicamentos, através de recursos financeiros oriundos do Programa de Assistência Farmacêutica do Governo do Estado de São Paulo, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde	
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 – Material de Consumo			
Ficha: 76	**Valor:** R$ 41.000,00	**Código de Aplicação**: 301.0004 – Fonte 2	

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para promover a aquisição de equipamentos para estruturação de rede de atenção básica em saúde, através de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar – Proposta nº 25000183751/2021-16, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde	
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente			
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 27.000,00	**Código de Aplicação**: 360.0000 – Fonte 5	

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 168.002,38 (cento e sessenta e oito mil, dois reais e trinta e oito centavos), para reconstrução de gabião existente na Rua Dr. José Rodrigues Fabrício, trecho entre a Av. Cel. Neca Junqueira e Av. Dr. Sobral Neto e recomposição do leito da estrada de acesso ao Sítio Cabeceiras, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras	
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			
Ficha: 296	**Valor:** R$ 168.002,38	**Código de Aplicação**: 110.0000	

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 59.845,48 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para reforma da guarita do Aterro Sanitário, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente	
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			
Ficha: 327	**Valor:** R$ 59.845,48	**Código de Aplicação**: 110.0000	

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 16 de maio de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Depto. de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.379 – DE 18 DE MAIO DE 2.023

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SEREM PREENCHIDAS ATRAVES DOS CONCURSOS PÚBLICOS NºS 001/2021 E 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item “2” do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da

Prefeitura de Guariba, além daquelas que viessem a ser criadas e que vagassem durante a vigência do concurso público;

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso público;

Considerando que após a publicação dos Editais de Abertura das Inscrições dos Concursos Públicos nº 01/2021 e 01/2022, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vagas a serem preenchidas, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-las;

Considerando a necessidade de convocação de servidores para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados e a existência de cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vagas nos Editais dos Concursos Públicos nºs 01/2021 - publicado em 29/11/2021 e, 01/2022 - publicado em 21/07/2022, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestarem interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação aos seguintes empregos públicos de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Merendeira	01	001/2021
Motorista Socorrista	01	001/2022

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 18 de maio de 2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.380 - DE 18 DE MAIO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DEFINITIVA DO LOTEAMENTO URBANO: "RESIDENCIAL NOVA ROCCA II", DE PROPRIEDADE DA EMPRESA: NOVA ROCCA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ Nº 17.356.374/0001-47, SITUADO NO PROLONGAMENTO DA RUA BARTOLOMEU MANNA, NA ZONA NORDESTE DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos IX e XXV, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/90***, com fundamento nos ***arts. 13 a 17, da Lei federal nº. 6.766, de 19/12/79***, com as alterações dadas pela ***Lei federal nº. 9.785, de 29/01/99***, observadas as disposições dos ***arts. 39 a 54, da Lei municipal nº 2.163, de 14/12/2006*** - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Guariba, com suas modificações posteriores, principalmente, pela ***Lei Complementar nº 3.459, de 09/11/2021...***

Considerando que, para a aprovação final do empreendimento imobiliário e subsequente registro do projeto de loteamento no cartório competente, a empresa interessada obteve a aprovação prévia da equipe técnica desta Prefeitura Municipal, através do ***Alvará de Implantação de Loteamento nº 01/2023***, emitido em ***08/05/2023***, o *Certificado* ***GRAPROHAB nº 386/2022*** e o *Termo de Compromisso vinculado a esse Certificado, Autorização* ***CETESB nº 83.971/2022***, e apresentou o *Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental* – ***TCRA CETESB nº 83.803,*** o *Ofício de Licença Prévia de Instalação e Operação do* ***IPHAN,*** o orçamento das obras de infraestrutura, o cronograma físico e financeiro das obras de infraestrutura, os laudos de avaliação da gleba remanescente para garantia das obras de infraestrutura, e, todos os demais documentos pertinentes previstos em lei e regulamentos;

Considerando que a empresa interessada apresentou o ***Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EPIV),*** que será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento, ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, com a definição quanto as medidas mitigadoras dos impactos negativos e intensificadoras dos impactos positivos, nos termos do ***art. 41, da Lei municipal n° 2.163, de 2006,*** inserido pela ***Lei Complementar nº 3.459, de 2021***, tendo sido observado, na fase de elaboração do projeto de loteamento, as especificações da ***Certidão de Diretrizes Urbanísticas***, expedida pela equipe técnica do órgão municipal competente...

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, definitivamente, o projeto completo do empreendimento imobiliário urbano denominado como: ***"Residencial Nova Rocca II",***

classificado como loteamento misto: residencial e comercial, com área total de ***164.871,13 m²***, composto por 14 quadras, 400 lotes, sistema viário, áreas verdes, áreas institucionais e sistema de lazer, localizado na Rua Bartolomeu Manna, na zona nordeste da cidade, objeto da ***Matrícula nº 17.792***, do Cartório de Registro de Imóveis de Guariba, de propriedade da empresa**: *Nova Rocca – Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.***, *CNPJ nº 17.356.374/0001-47*, após exame e aprovação prévia da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, conforme ***Alvará de Implantação de Loteamento nº 01/2023***, emitido em ***08/05/2023***, junto ao ***Processo nº 451/2023***, tendo em vista a aprovação estadual do ***GRAPROHAB***, por meio do ***Certificado nº 386/2022***, assim como o cumprimento de todas as demais exigências e formalidades legais.

§ 1º. Como condição a aprovação definitiva, o projeto de loteamento, de que trata este artigo, atende, satisfatoriamente, aos índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo, previstos no ***art. 46, § 1º, da Lei Complementar nº 2.163***, ***de 14/12/2006***, com redação dada pela ***Lei Complementar nº 3.459, de 09/11/2021,*** e fixados à razão de:

I - 15% (*quinze por cento),* no mínimo, da área total da gleba parcelada para o sistema viário;

II - 10% *(dez por cento*) da área total da gleba parcelada com área verde urbana; e,

III - 10% *(dez por cento)* da área total da gleba parcelada para áreas permeáveis destinadas a sistema de lazer e áreas institucionais destinadas a equipamentos públicos urbanos, como praças, parques e bacias de contenção e/ou detenção de águas pluviais;

IV - 5% *(cinco por cento)* da área total da gleba parcelada para área institucional, sendo que ***50%*** *(cinquenta por cento)* desta área objeto de doação, ou seja, ***2,5%*** *(dois e meio por cento) serão* permutadas por dinheiro, que deverá corresponder ao valor atualizado de mercado e ser obtido pela média aritmética de três avaliações imobiliárias, realizadas por Engenheiros de Avaliações, devidamente qualificados.

§ 2º. Para viabilizar a permuta em dinheiro, em substituição à doação de área institucional, a que se refere o ***inciso IV*** do *parágrafo anterior*, o valor obtido será destinado, exclusivamente, a um ***Fundo Municipal de Equipamentos de Infraestrutura Urbana,*** a ser criado na forma da lei, observadas as disposições pertinentes do ***art. 46-A, § 4º, da Lei Complementar nº 2.163***, ***de 2006***, com redação dada pela ***Lei Complementar nº 3.459, de 2021.***

Art. 2º. Como se trata de projeto de loteamento misto, na forma prevista no ***art. 1º,*** deste ***Decreto***, no ***Alvará de Implantação de Loteamento nº 01/2023***, emitido em ***08/05/2023***, pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, contendo a respectiva licença municipal de implantação, consta a indicação expressa de quais os lotes que deverão ser residenciais e comerciais, localizados nas seguintes Quadras: ***- A*** *(1 e 21);* ***- B****(22, 23, 24, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 62, 63 e 64)*; ***- C****(65, 66, 67, 83, 84 e 85);* ***- D*** *(86 e 105);* ***- F*** *(124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142 e 143);* ***- G*** *(144 e 168);* ***- H*** *(169, 170, 171, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 216, 217 e 218);* - ***I*** *(219, 220, 221, 241, 242 e 243);* ***- J*** *(244 e 263);* ***- K*** *(264, 265, 266, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 301, 302 e 303);* ***-L*** *(304, 305, 306, 321, 322 e 323);* ***- M*** *(324, 340, 341 e 342);* ***- N*** *(343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380 e 381); e,* ***-O*** *(382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399 e 400).*

Art. 3º. Em razão da aprovação definitiva do projeto de loteamento, na forma do ***art. 1º,*** deste ***Decreto***, caberá à empresa responsável pelo empreendimento imobiliário executar e entregar, dentro do prazo de ***24 meses***, de acordo com cronograma físico-financeiro, todas as obras e serviços de implantação dos equipamentos de infraestrutura urbana, antes da comercialização dos lotes, dentre os quais:

a) abertura de vias públicas ***(2 meses);***

b) terraplenagem do Greide ***(4 meses);***

c) rede de abastecimento de água potável ***(7 meses);***

d) rede de coleta de esgoto sanitário ***(10 meses);***

e) galeria de águas pluviais ***(14 meses);***

f) rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública ***(17 meses);***

g) guias, sarjetas e pavimentação asfáltica ***(22 meses);*** e,

h) revegetação e arborização urbana ***(24 meses).***

§ 1º - Quanto aos equipamentos de infraestrutura urbana, a que se refere o ***caput*** deste ***artigo***, nos casos específicos da rede de abastecimento de água potável e da rede de coleta de esgoto sanitário, cabe à empresa responsável pelo empreendimento imobiliário providenciar suas interligações aos respectivos sistemas públicos existentes, assim como, se houver necessidade, providenciar o reservatório com capacidade suficiente para atender à quantidade de lotes.

§ 2º. Caberá, também, à empresa responsável pelo empreendimento imobiliário, ainda como condição da aprovação definitiva do projeto de loteamento, na forma do ***artigo 1º***, deste ***Decreto***, providenciar:

I - a aprovação das plantas do loteamento junto à empresa Telefônica, para que esta possa programar as expansões da rede de telefonia no local do empreendimento imobiliário;

II - a execução de praça pública, devidamente urbanizada, em sistema de lazer, e a apresentação de projeto paisagístico e de arborização das vias públicas;

III - a execução de calçadas em concreto de espessura mínima de sete centímetros, em toda a área do passeio público das áreas verdes, de lazer e institucionais;

IV - a execução de sinalização de trânsito, horizontal e vertical, das vias públicas, de acordo com especificações do Setor de Trânsito;

V - a colocação de placas de identificação de ruas e avenidas, a serem implantadas em até ***30 dias***, após a edição de lei municipal toponímica, contendo a denominação de todas as vias públicas do sistema viário, dentro do perímetro do loteamento;

VI – a rede de iluminação pública, do tipo compacta, com lâmpadas de vapor de sódio de 150 W, sendo que nas avenidas principais e no entorno das áreas verdes, institucional e sistema de lazer, deverão ser colocadas lâmpadas de vapor de sódio de 250 W;

VII - nas praças, parques e jardins deverá ser implantada iluminação ornamental com emprego de lâmpadas em LED, com instalação de postes com 10 (dez) metros de altura, a partir do solo, telecônico galvanizado à fogo ou em concreto, com iluminação de 4 (quatro) pétalas integradas;

VIII – a obrigatoriedade de rebaixamento de guias, nas esquinas das vias públicas do sistema viário do loteamento, para adaptação de rampa de acessibilidade, conforme ***ABNT-NBR*** vigente na época atual;

IX – a implantação de ciclovias e ciclo-faixas em vias preferenciais, de forma a integrar o sistema cicloviário com o Plano Viário proposto; e,

X – a instalação de hidrantes para combate a incêndios, em quantidade e especificações definidas pela Defesa Civil do Município, porém, não inferior a um raio de abrangência de ***300 metros***.

Art. 4º. A empresa responsável pelo empreendimento imobiliário, através de seu representante legal, comprometer-se-á a constar, em instrumento particular, que é de sua inteira responsabilidade a cobertura integral dos custos de execução das obras dos equipamentos de infraestrutura urbana, relacionados no ***"caput" do artigo 2º***, deste decreto, dentro do prazo de ***24*** (*vinte e quatro)* ***meses***, de conformidade com o respectivo cronograma físico-financeiro.

§ 1º. Em decorrência de a obrigação prevista neste artigo, a empresa responsável deverá apresentar instrumento de garantia para a execução das obras e serviços, ficando proibida qualquer negociação de lotes antes do término da instalação dos equipamentos de infraestrutura, cabendo-lhe oferecer, como caução real, a título de garantia hipotecária, com o respectivo instrumento devidamente averbado no Cartório de Registro de Imóveis de Guariba, com fundamento nos ***arts. 53 e 54, da Lei nº 2.63, de 14/12/2006.***

§ 2º. O instrumento de garantia, a que se refere o ***§ 1º,*** constitui-se de caução pecuniária (moeda corrente do País), ou mediante caução real representado por bem imóvel localizado no Estado de São Paulo, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóvel competente, distinto da área objeto do loteamento, cujo valor corresponda, na época da aprovação do respectivo projeto definitivo, ao custo estimado das obras e serviços de implantação dos equipamentos de infraestrutura urbana.

§ 3º. A equipe técnica de Engenheiros e Arquitetos da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos deverá aprovar o custo orçado de implantação dos equipamentos de infraestrutura urbana, a que se refere o ***parágrafo anterior,*** assim como acompanhar e fiscalizar a sua plena e correta execução, de acordo com o respectivo cronograma físico-financeiro, e expedir, após sua conclusão, dentro do prazo de ***24 meses***, os termos de recebimentos, provisório e definitivo, de conformidade com a Certidão Municipal de Diretrizes Urbanísticas.

Art. 5º. O representante legal da empresa responsável pelo empreendimento imobiliário deverá submeter, ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guariba, dentro prazo de ***180*** (centro e oitenta) ***dias***, o projeto de loteamento urbano, denominado como ***"Residencial Nova Rocca II",*** aprovado na forma e condições deste Decreto, para o oportuno registro cartorário, sob pena de caducidade.

Art. 6º. Constituirá crime contra a Administração Pública se os procedimentos do projeto do loteamento ***"Residencial Nova Rocca II"*** forem efetuados em desacordo com as exigências e formalidades previstas na ***Lei federal nº 6.766, de 1979,*** com as alterações dadas pela ***Lei federal nº 9.785, de 1999***, bem como das disposições pertinentes dos ***arts. 39 a 54, da Lei municipal nº 2.163, de 2006*** - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Guariba, com as modificações dadas pela ***Lei Complementar nº 3.459, de 2021,*** ou sem a observância das determinações constantes deste Decreto.

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 18 de maio de 2.023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº**

001/2022, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando a necessidade de convocação de candidato aprovado para preenchimento do emprego público de Motorista Socorrista, em virtude de exoneração de servidor municipal;

Considerando a necessidade de convocação de candidato para lotar o emprego público de Agente de Combate às Endemias, tendo-se em vista não ter ocorrido o preenchimento da vaga constante do Edital de Convocação nº 18;

Considerando a necessidade de convocação de candidato para lotar o emprego público de Analista de Tecnologia da Informação, tendo-se em vista não ter ocorrido o preenchimento da vaga constante do Edital de Convocação nº 17;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.379, de 18/05/2023, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, bem como, aquele autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.379, de 18/05/2023, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 22 e 23 de maio de 2.023, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional, munidos de todos os documentos descrito no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, bem como, todos os demais que o Departamento entender necessários.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
3º	JEFFERSON LUIS DOS SANTOS COELHO	0406822

Emprego Público – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
3º	AILTON FRANCISCO SOBRINHO JUNIOR	0414217

Emprego Público – MOTORISTA SOCORRISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
3º	RENAN CASTILHO DOS SANTOS	0410395

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem nos dias **24 e 25 de maio de 2.023**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	MARCELA EDUARDA SANTOS DA SILVA RODRIGUES	0407508

Emprego Público – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	WALMIR BAPTISTA PERLATTO	0409339

Emprego Público – MOTORISTA SOCORRISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	SILVANO PEREIRA DA SILVA	0407540

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 18 de maio de 2.023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO*****,** conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através *dos Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022 e,*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando o constante no Ofício nº 36/2023 – emitido pelo Chefe do Setor Municipal de Alimentação Escolar, que traz solicitação de convocação de candidata necessária ao preenchimento do emprego público de Merendeira, em virtude de exoneração de servidora municipal;

Considerando a necessidade de convocação de candidato para lotar o emprego público de Professor de Educação Básica I – Professor de Creche, tendo-se em vista ter havido desistência de candidata convocada através do Edital de Convocação nº 39;

Considerando a necessidade de convocação de candidato para lotar o emprego público de Professor de Educação Básica II – Geografia, tendo-se em vista ter havido desistência de candidata convocada através do Edital de Convocação nº 40;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.379, de 18/05/2023, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 4.379, de 18/05/2023, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 22 e 23 de maio de 2023, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munidos de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
18º	VIVIANY OLIVEIRA VIANA	309000889

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PROFESSOR DE CRECHE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
42º	MISLANE FERNANDES DE SOUZA	309002450

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
14º	RENAN VITOR DO AMARAL PINTO	309004834

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem entre os dias **24 e 25 de maio de 2023**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
19º	MARIA ADRIANA DE ASSIS OLIVEIRA	309002159

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PROFESSOR DE CRECHE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
43º	CLAUDINEIA ANTONIA MAGDALENE LUCATTI	309004513

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
15º	VINICIUS STOQUE CARRILE	309003493

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja,

http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 18 de maio de 2.023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSOS DE LICITAÇÃO REALIZADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Processo de Licitação nº 632/2022; Modalidade: Chamada Pública nº 003/2022; Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais e demais receitas de titularidade da Prefeitura Municipal de Guariba, através de documentos na modalidade código de barras no padrão FEBRABAN (não compensável), por intermédio de suas agências e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados; Licitantes: Caixa Econômica Federal; Valor: R$ 59.075,00; Banco Do Brasil S.A; Valor: R$ 59.075,00; e, Banco Santander S/A; Valor: R$ 57.325,00.

Processo de Licitação n° 012/2023; Pregão Eletrônico N° 007/2023; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de toners e cilindros de imagem compatível novo, para atendimento das secretarias e departamentos municipais; Licitantes Vencedoras: RSM Soluções Ltda - R$ 2.567,17; A. H. Da S. Moraes - R$3.391,50; Marcos S. Biudes Ltda - R$2.280,00; Comercial Fastprinter Ltda - R$6.912,00; Fort Print Equipamentos E Suprimentos De Informática Ltda - R$5.040,00; Supriprime Suprimentos De Informática Ltda - R$2.943,00; MTSI Comércio E Serviços De Impressão Ltda - R$14.937,00; E T. Versuri Distribuidora De Insumos E Suprimentos De Informática - R$46.140,00.

Processo de Licitação n° 043/2023; Pregão Eletrônico N° 017/2023; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para atendimento de pacientes portadores de algum grau de deficiência, idosos cadastrados no serviço social e oriundos de ação judicial; Licitantes Vencedoras: Minas Med Brasil Ltda – ME - R$147.985,00; Jardim Distribuidora De Cosméticos Ltda - ME - R$ 6.300.

Processo de Licitação n° 044/2023; Pregão Eletrônico N° 018/2023; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de bisnagas de leite e pães de hambúrguer, para oferta de lanches aos alunos da rede pública de ensino, nos eventos que serão realizados, tais como: Semana Santa (Abril/2023), Festas Juninas (Junho/Julho/2023), Volta Às Aulas (Agosto/2023), Semana Da Criança (Outubro/2023), Encerramento Do Ano (Novembro/2023), Volta Às Aulas (Fevereiro/2024) e Semana Santa 2024. Licitantes Vencedoras: Renato Pisani E Cia Ltda EPP - R$ 11.448,00; e Panificadora Panifício Natural Brea - R$ 150.995,25.

Processo de Licitação n° 045/2023; Pregão Eletrônico N° 019/2023; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de produtos de higiene destinados aos alunos das escolas municipais de ensino infantil e para crianças portadoras de necessidades especiais matriculados na Rede Municipal de Ensino; Licitantes Vencedoras: Comercial Mangili & Silva Ltda - R$40.677,50; Hospilar Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda – R$37.412,50; Rosicler Cirurgica Ltda – R$70.387,50; Lumar Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda - R$15.363,75; Ecology Paper Ltda - R$134.500,00; Magazine Marini Nogueira Ltda - R$3.625,00; Contrata Comercio De Produtos Em Geral Ltda - R$13.571,25; Gl Comercio Em Geral Ltda - R$11.719,40; Vilma Alves Da Silva - Confeccoes - R$25.415,00, E Rillclean Comercial Ltda - R$66.625,00.

Processo de Licitação nº 046/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20/2023; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem; Licitantes Vencedoras: Lumar Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda - R$7.622,49; Hospilar Comercio De Material Médico Hospitalar Eireli- Epp - R$3.643,46; C.B.S. Medico Cientifica Ltda – R$524,63; Hoffelder E Ribeiro Ltda - R$26.477,09; Salvi E Lopes E Cia Ltda - R$1.751,60; Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda - R$27.051,64; J.N.S. Textil Ltda - Epp - R$2.306,25; Cirúrgica União Ltda - R$56.039,84; V P - Medicamentos Ltda - R$48.189,15; Cirúrgica São José Ltda - R$51.292,50; M. Testa Confeccao Me - R$ 4.202,72; Farma 2 Produtos Para Saude Ltda - Epp - R$3.165,00; Hospec Hospitalar Ltda - Me - R$30.864,00; Cirurgica Onix – Eireli - Epp - R$93.333,17; Perola Importadora E Distribuidora Hospitalar Ltda - R$2.309,13; Biosul Produtos Diagnósticos Ltda - R$2.415,00; Medsanta Comercio De Medicamentos E Mat Médico Ltda - R$8.081,25; Primemed Comercio E Distribuidora Eireli - R$15.671,50; Alfalagos Ltda - R$15.991,12; Renylab - Quimica E Farmaceutica Ltda - R$486,00; Licite Saude Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - R$23.898,00; Inovamed Hospitalar Ltda - R$11.583,75, E Special Med Comercial Hospitalar Ltda - R$5.550,00.

Processo de Licitação nº 048/2023; Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2023; Objeto: Aquisição de pack de licenças do sistema de monitoramento Digifort, para suprir à quantidade de câmeras inseridas no sistema; Licitante Vencedora: WCA Tecnologia Em Sistemas De Informação Ltda; Valor: R$36.000,00.

Processo de Licitação n° 058/2023 - Pregão Eletrônico N° 026/2023 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, incluindo materiais, peças obrigatórias e demais equipamentos, para atender às necessidades das secretarias municipais; Licitante Vencedora: 44.253.844Amanda Beatriz Chagas Dias, no valor de R$164.995,34.

Processo de Licitação nº 059/2023; Modalidade: Pregão

Eletrônico nº 27/2023; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, e demais itens, destinados às Secretarias e Departamentos Municipais; Licitantes Vencedoras: Gisele Cristina De Oliveira Giplast EPP - R$21.574,50; Zoom Comercial Eireli - R$2.118,10; Comercial Mangili & Silva Ltda ME - R$15.048,00; C.H. Lazzari - ME - R$ 2.788,32; Ecology Paper Ltda-ME - R$23.279,84.

Processo de Licitação n° 060/2023; Pregão Eletrônico N° 028/2023; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de escritório, para atender as secretarias municipais e seus respectivos departamentos; Licitantes Vencedoras: Aliança Comércio E Distribuição Ltda - R$825,00; Primus Magazine Ltda - R$7.282,88; C J C Distribuidora De Artigos De Papelaria Ltda - R$148.730,84; Maria Irene Buso Da Silva – ME - R$30.350,01.

Processo de Licitação n° 062/2023; Pregão Eletrônico N° 030/2023; Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção em prédios públicos; Licitantes Vencedoras: A.A ZUB Distribuidora Ltda Me - R$42.563,59; Atrium Indústria E Comércio De Ferragens Ltda - R$2.458,50; C.K Comércio De Ferragens Ltda - R$4.492,35; Dinâmica Shop Eireli - R$16.012,50; Douglas Donizetti Bernini Me - R$2.034,12; FCA Comércio De Materiais Elétricos Ltda - R$109.294,25; GL Comércio Em Geral Ltda - R$1.916,64; Goias Led Materiais Elétricos Ltda - R$120.507,31; Ingrid Raquel Da Silva Mingorance33988468827 - R$90.930,43; Moraes E Guedes Tintas Ltda Me - R$24.052,50, e RDLED Comercial Eireli - R$11.021,33.

Processo de Licitação nº 066/2023; Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023; Objeto: Contratação de 03 (três) microempreendedores individuais para prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos físicos, dos Departamentos de Licitação, Tesouraria e Recursos Humanos, por meio das atividades de preparação, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres, assinatura digital, controle de qualidade e entrega nos padrões de qualidade e desempenho aqui especificados; Licitantes Vencedoras: 49.489.372 Larissa Rodrigues Dos Reis - R$ 20.280,00; Thais Fernandes Rodrigues 45315786862 - R$ 20.280,00; e, 49.555.390 Isabelle De Paula Cardoso - R$ 20.280,00.

Processo de Licitação nº 071/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2023; Objeto: Prestação de serviços continuados de inclusão de registro de pessoa física e/ou jurídica no serviço de proteção ao crédito para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Guariba; Licitante Vencedora: Previnity Soluções Inteligentes Em Informação Ltda; Valor: R$ 7.296,00.

Processo de Licitação n° 074/2023 - Pregão Eletrônico N° 039/2023 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual (epi's) e apoios de pé ergonômicos, destinados aos servidores públicos; Licitantes Vencedoras: Alfaseg Comercio De Produtos E Equipamentos De Seguranca Ltda - R$20.310,95; Equitec Solucoes Em Epi E Ferramentas Eireli - R$136.761,42; Sagati Comércio De Equipamentos De Segurança Eireli - Me - R$10.786,30; Life Clean Comercio De Equipamentos Eireli - R$24.375,00; Mastersul Equipamentos De Segurança Ltda - Epp - R$15.882,84; Rafael De Oliveira Guelere 08524524979 - R$5.094,96, E Proepi Equipamentos De Seguranca Ltda - R$3.255,00.

Processo de Licitação nº 086/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 41/2023; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de repelentes para atendimento das gestantes; Licitantes Vencedoras: MC Comércio De Produtos Em Geral Ltda - R$23.985,00; e Equitec Soluções Em EPI E Ferramentas Ltda - R$ 11.250,00.

Processo de Licitação° 087/2023; Pregão Eletrônico N° 042/2023; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de mobiliário e diversos equipamentos eletroeletrônicos para adequação das secretarias e departamentos municipais; Licitantes Vencedoras: Franklin Reis Distribuidora De Moveis Ltda - R$1.290,00; S.C. Turquino Mackert - R$3.907,55; Radar SSP Balsamo Comercial Ltda - R$101.530,60; F.S. Comercio E Serviços Eireli - EPP - R$414,00; Eletro Mais Bebedouros Eireli - R$2.876,52; L. A. Sesso Comercio Ltda - R$16.530,00, E Inova Tech Informática Eireli - R$24.533,00.

Processo de Licitação n° 090/2023; Pregão Eletrônico N° 045/2023; Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, com fornecimento/locação de equipamento especializado, incluindo mão de obra, materiais e todos os correlatos necessários à perfeita execução de desentupimento de rede de galeria, caixas de passagem, E P.V. de águas pluviais; Licitante Vencedora: Anhanguera Serviços Ambientais Ltda - R$ 95.400,00.

Processo de Licitação n° 091/2023; Pregão Eletrônico N° 046/2023; Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para confecção de uniformes e bolsas para os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias; Licitantes Vencedoras: Bernardino Da Luz & Santos Ltda - R$4.594,70; M. Testa Confecção ME - R$613,65, e Shirlei Da Penha Pereira - R$2.138,70.

Processo de Licitação nº 095/2023; Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2023; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de Sistema de drenagem urbana de águas pluviais, no Município de Guariba, sendo: lote I - 5ª etapa – construção de 112,31 metros na Rua São Martinho e 92 metros na Avenida Josephina de Camargo Neves, através do Contrato FEHIDRO nº 156/2021, e lote II - 6ª etapa – construção de 193,06 metros na Rua São Martinho, através do Contrato FEHIDRO nº 159/2021, conforme projetos, planilhas orçamentária, cronogramas de execução, memoriais descritivo, planilhas de dimensionamento de sistema de águas pluviais, em anexo, mediante Convênio realizado entre a Prefeitura do

Município de Guariba e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO; Licitante Vencedora: Nova Estradas e Construções Ltda; Valor: R$ 1.073.952,10.

Processo de Licitação n° 108/2023 - Pregão Eletrônico n° 050/2023; Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de roçagem em áreas verdes municipais, praças, parques, calçamentos, e terrenos conforme a necessidade do município (sendo necessário no mínimo oito funcionários). Licitante Vencedora: Porliseg Serviço Ambiental E Terceirização Ltda - R$ 50.000,00.

Processo de Licitação nº 106/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2023; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento diário de publicações e intimações em diários oficiais da união e dos estados, dos poderes judiciários e legislativos, via correio eletrônico (e-mails) e websites em formato de boletins de publicação de interesse da Prefeitura do Município de Guariba composto por leitura e envio de publicações via internet de recortes dos diários; Licitante Vencedora: Prius Informador Jurídico Ltda; Valor: R$ 2.326,80.

Processo de Licitação n° 111/2023; Pregão Eletrônico N° 053/2023; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamento para atender paciente requerente de Ação Judicial; Licitantes Vencedoras: R.A.P.-Aparecida - Comercio De Medicamentos Ltda - R$ 3.765,64; Lopes & Ishikawa Distribuidora De Medicamentos Ltda - R$17.570,40; Egfarma Drogaria E Perfumaria Ltda - R$ 42.991,85; Distribuidora De Medicamentos Backes Ltda - R$2.541,60; Portal Ltda - R$32.363,60; Avaremed Distribuidora De Medicamentos Ltda - R$ 41.943,00; Onco Prod Distribuidora De Produtos Hospitalares E Oncologicos Ltda - R$ 13.694,32; R.P.4 Distribuidora De Medicamentos Ltda - R$ 7.142,40, E Medtronic Comercial Ltda - R$ 17.536,00.

Processo de Licitação n° 113/2023; Pregão Eletrônico N° 054/202; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de fórmulas, suplementos, e dietas enterais, destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Licitantes Vencedoras: Servimed Comercial Ltda - R$30.443,13; Nutri Arthi Comercial Ltda - R$133.190,74; Aurea Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - R$6.976,50; Franciele Kruger - R$45.755,05; Drogaria Popular Melhor Preco Ltda - R$8.770,08; Droga Sol Distribuidora De Medicamentos Ltda - R$51.737,85; Riomedica Rio Preto Ltda - R$3.187,80; Nutriport Comercial Ltda - R$51.125,20; Egfarma Drogaria E Perfumaria Ltda - R$751,79; Cirurgica Uniao Ltda - R$9.096,50; E M. E. G. Alimentos E Nutricao Ltda - R$11.921,70.

Processo de Licitação nº 133/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/2023; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado, para fornecimento de licença de uso de site municipal gerenciável, Pat Online, Sistema de Ouvidoria Digital com aplicativos, serviço de e-mail, com migração, instalação, treinamento, hospedagem, manutenção, e suporte para as ferramentas; Licitante Vencedora: Webnets Soluções Eireli ME; Valor: R$ 24.000,00.

Processo de Licitação n° 136/2023 - Pregão Eletrônico N° 057/2023 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de material para limpeza, tratamento, conservação e manutenção de 4 piscinas localizadas nas unidades escolares: EMEB Profa. Maria Da Penha Fratti, EMEB Profa. Maria Cecília Pacifico De Faria, EMEB Pref. Paulo Mangolini, EMEB Profa. Izabel Sadalla Grispino; Licitantes Vencedoras: Bidden Comercial Ltda - R$5.205,00; Dominus Química Ltda - R$9.120,88; GL Comercio Em Geral Ltda - R$2.920,64; Idalberto Cardozo Da Silva Cia Ltda - R$239,36, E Ordep Produtos Saneantes Ltda - R$27.000,00.

Processo de Licitação n° 137/2023; Pregão Eletrônico N° 058/2023; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos para atendimento à população do município de Guariba. Licitantes Vencedoras: Egfarma Drogaria E Perfumaria Ltda - R$8.822,72; Avaremed Distribuidora De Medicamentos Ltda - R$14.640,00; Barros Comércio De Medicamentos Ltda - R$15.840,00; ILG Comercial Ltda - R$22.721,30, R.P.4 Distribuidora De Medicamentos Ltda - R$5.498,70, e Lumar Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda - R$10.577,00.

Processo de Licitação n° 138/2023; Pregão Eletrônico N° 059/2023; Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa de locação de caçambas metálicas, sendo até 3.750 caçambas, incluindo entrega e retirada das mesmas, necessárias para coleta e remoção de entulhos resultantes da coleta da limpeza do cemitério, praças, áreas verdes e pontos fixos de diversos loteamentos, bem como, entulhos resultantes da realização de obras (construções, reformas e ampliações), em prédios públicos e Eco Ponto Municipal; Licitante Vencedora: Gustavo Costa Rosa Caçambas – ME; Valor: R$112.312,50.

Processo De Licitação n° 139/2023; Pregão Eletrônico N° 060/2023; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de etiquetas, bobinas para relógios de ponto e bobinas de senha numeradas, destinadas ao Departamento De Recursos Humanos; Licitante Vencedora: Maria Do Carmo Christoforo - EPP - R$9.355,30

Processo de Licitação n° 149/2023; Pregão Eletrônico N° 063/2023; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais odontológicos, destinados ao Centro Odontológico Municipal e Unidades Básicas De Saúde; Licitantes Vencedoras: Diprom - Distribuidora De Produtos Odontológicos E Materiais Ltda - R$3.696,50; Salvi, Lopes & Cia. Ltda - R$3.019,92; Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda - R$8.590,75, Jose Nergino Sobreira - R$4.262,06, Diabéticos Ltda - R$45.637,67; Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda - R$6.494,35; e Cirúrgica União Ltda - R$ 458,24.

Processo de Licitação nº 150/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2023; Objeto: Aquisição de tampão de ferro fundido com diâmetro de 600 mm, que serão utilizados para reposição em vários locais do município;

Licitante Vencedora: J V Peraro Barbosa; Valor: R$ 8.000,00.

Processo de Licitação n° 152/2023; Pregão Eletrônico N° 066/2023; Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de biolarvicida e inseticida líquido a base de etofenproxi a 20%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no controle de pragas urbanas. Licitante Vencedora: Sistema Produtos Domissanitarios Ltda – EPP - R$ 157.600,00.

Processo de Licitação nº 154/2023; Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2023; Objeto: Prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *on line* do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados; Licitante Vencedora: NP Tecnologia E Gestão De Dados Ltda; Valor: R$ 11.505,97.

Processo de Licitação n° 155/2023; Inexigibilidade n° 10/2023; Objeto: Benefício de aluguel social, pelo prazo de três meses, no período de 05/01/2023 a 04/043/2023, em favor de Tiago Nobre Rachio, no valor mensal de R$ 430,00, para que possa efetuar o pagamento, diretamente, ao proprietário da casa alugada, situada na Avenida Armando Verde, nº 70, no bairro Residencial Mário Caseri, sendo o proprietário o Sr. Rafael Souza dos Santos, residente na Rua Agostinho Jorge de Moraes, nº 115, na cidade de Pradópolis; Valor total R$ 1.290,00.

Processo de Licitação n° 178/2023; Inexigibilidade n° 11/2023; Objeto: Celebração direta de Termo de Fomento entre este Município de Guariba e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, CNPJ nº 48.662.167/0001-44, para que este Município habilitado, na forma da Portaria GM/MS nº 96, de 17/02/2023, do Ministério da Saúde, promova a transferência dos recursos do Governo Federal, para a execução de serviços de custeio das ações hospitalares que garantam a assistência integral, a toda população usuária do SUS, conforme plano operativo, mediante repasse Fundo a Fundo, oriundo de Emenda Parlamentar; Valor de R$ 14.296,39.

Processo de Licitação nº 180/2023; Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2023; Objeto: Contrato, como responsabilidade da contratada, na condição de agente representante credenciado do artista Felipe Araújo a sua apresentação na cidade, local, data e horário, em razão da realização do show de aniversário de Guariba 128 anos: Cidade: Guariba/SP, Local: Centro Lazer José Deodato, Horário: 23:00, Data: 14/09/2023; Duração Prevista: 1h30min; Licitante Vencedora: RAF Produções Artísticas Ltda; Valor: R$ 180.000,00.

Processo de Licitação n° 187/2023; Dispensa de Licitação nº 013/2023; Objeto: Compra direta, de sensores de glicemia e sistema de monitoramento continuado de glicose, a fim de atender a ordem judicial decorrente do Acórdão proferido no Agravo de Instrumento n° 2278048-86.2022.8.26.0222 (fls.343/358), nos autos do Processo Digital n° 1002587-25.2022.8.26.0222, em favor da paciente, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor previamente orçado de R$ 4.056,00.

Processo de Licitação n° 189/2023; Inexigibilidade n° 13/2023; Objeto: Benefício de aluguel social, por tempo determinado, durante seis meses, no período de 01/02/2023 a 31/07/2023, no valor de R$ 430,00 por mês, em favor de Franciele Talita de Oliveira, cuja proteção básica temporária consistir-se-á do contrato de locação do imóvel residencial na Avenida Paulista, 08 – Centro, nesta cidade; firmado com Elizabeth Genoveva Cottorello, residente e domiciliada na Rua Nove de Julho, nº 885 – Fundos - Centro, nesta cidade; Valor Total de R$ 2.580,00.

Processo de Licitação n° 198/2023; Inexigibilidade n° 14/2023; Objeto: Contratação direta, do show artístico e musical da dupla sertaneja: Zé Lucas e Renan, como uma das principais atrações dos festejos comemorativos da 2ª Festa do Trabalhador de Guariba, a ser realizada no dia 1º de maio de 2023, no Galpão do Agronegócio "José Lima de Oliveira", com entrada gratuita a toda a população; Valor Total R$ 3.000,00.

Guariba, 18 de maio de 2023.

Breila Caroline da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

.....

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
Termo de Ratificação - Inexigibilidade nº 011/2023
Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de licitação, para a celebração direta de Termo de Fomento entre este Município de Guariba e a *Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, CNPJ nº 48.662.167/0001-44,* para que este Município habilitado, na forma da *Portaria GM/MS nº 96, de 17/02/2023*, do Ministério da Saúde, promova a transferência dos recursos do Governo Federal, no valor de *R$ 14.296,39*, para a execução de serviços de custeio das ações hospitalares que garantam a assistência integral, a toda população usuária do SUS, conforme plano operativo, medinte repasse Fundo a Fundo, oriundo de Emenda Parlamentar, com fundamento no *artigo 25, caput, da Lei federal nº 8.666/93.*, por motivo de inviabilidade de licitação. Guariba, 17 de abril de 2023. Celso Antônio Romano -Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 015/2023
Ratifico a dispensa de licitação para contratação direta dos serviços de mecânica automotiva para a necessária revisão de doze veículos automotores novos, que se encontram com as respectivas garantias em seis empresas concessionárias, no valor total e previamente orçado de R$ 8.818,94, com base no parecer da Assessoria e fundamento no art. 24, inciso VII, da Lei federal n° 8.666/93. Guariba, 10 de maio de 2023. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO SLP N° 169/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2023 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos para manutenção em prédios públicos, através das Secretarias e Departamentos Municipais de: Administração; Educação; Saúde; Planejamento, Obras e Serviços Públicos; Desenvolvimento Social; Conselho Tutelar; Meio Ambiente; Esportes; Gabinete; Trânsito e Transportes; Finanças; Emprego e Relações do Trabalho; Desenvolvimento Econômico, Cultura; Segurança Pública e Agricultura. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: VDA SANEAMENTO, com os lotes: 7, 19 e 23, no valor total de R$4.879,20; GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, com o lote: 34, no valor total de R$192,00; GL COMERCIO EM GERAL LTDA, com os lotes: 1, 2, 4, 13, 24, 28, 37 e 39, no valor total de R$9.428,40; A D N COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA, com o lote: 10, no valor total de R$231,60; REGINA J.P FERNANDES ME, com os lotes: 3, 17, 20, 21, 32, 33 e 38, no valor total de R$21.016,80; DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, com o lote: 27, no valor total de R$3.900,00; e INGRID RAQUEL DA SILVA MINGORANCE33988468827, com os lotes: 5, 6, 8, 12, 15, 16, 25, 26, 31 e 36, no valor total de R$15.107,00.

Guariba, 15 de maio de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo SLP nº 169/2023 – Pregão Eletrônico n° 073/2023 – Objeto Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos para manutenção em prédios públicos, através das Secretarias e Departamentos Municipais de: Administração; Educação; Saúde; Planejamento, Obras e Serviços Públicos; Desenvolvimento Social; Conselho Tutelar; Meio Ambiente; Esportes; Gabinete; Trânsito e Transportes; Finanças; Emprego e Relações do Trabalho; Desenvolvimento Econômico, Cultura; Segurança Pública e Agricultura. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 073/2022, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2023					
FORNECEDOR: VDA SANEAMENTO					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
7	80,0	UN	BOIA VAZAO TOTAL TRES QUARTO	ASTRA	R$ 49,99
19	60,0	UN	LUVA SOLDAVEL 2 POLEGADA	TIGRE	R$ 7,00
23	40,0	UN	LUVA DE CORRER DE 2	TIGRE	R$ 11,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2023					
FORNECEDOR: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
34	20,0	UN	LUVA TRANSIÇÃO CPVC 22X3/4	AMANCO	R$ 9,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2023					
FORNECEDOR: GL COMERCIO EM GERAL LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
1	40,0	UN	BOLSA PARA VASO SANITARIO PRETA	EMAVE	R$ 1,67
2	60,0	UN	REGISTRO ESFERA 3/4 DE METAL	ACQUAPLUS	R$ 16,70
4	20,0	UN	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 POR 600	NOBRE	R$ 42,91
13	20,0	UN	REFIL DE FILTRO AQUALAR. COMPATÍVEL COM AP200.	PLANETA AGUA	R$ 48,67
24	60,0	UN	REGISTRO DE PRESSÃO DE MEIA POLEGADA COMPLETO METAL	DELTA METAIS	R$ 24,30
28	60,0	UN	MECANISMO DE SAÍDA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA	BLUKIT	R$ 40,00
37	20,0	UN	BASE MISTURADOR PARA CHUVEIRO COM ENTRADA HORIZONTAL	ONEEL METAIS	R$ 127,00
39	10,0	UN	TALHADEIRA SDS PLUS 20 X 250 MM	MTX	R$ 13,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2023					
FORNECEDOR: A D N COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
10	40,0	UN	JOELHO 45 ESGOTO 75MM (3)	CORR PLASTIK	R$ 5,79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2023					
FORNECEDOR: REGINA J.P FERNANDES ME					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
3	10,0	UN	VASO SANITARIO COM CAIXA DESCARGA ACOPLADA	FIORI	R$ 329,99
17	5,0	UN	VASO SANITARIO PARA DEFICIENTE FISICO	FIORI	R$ 410,99
20	60,0	UN	ENTRADA DE ÁGUA COM BÓIA PARA CAIXA ACOPLADA	ASTRA	R$ 41,96
21	15,0	UN	FILTRO FIT 9,3/4" ROSCA 3 /4"	PL.AGUA	R$ 123,29
32	40,0	UN	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO	DOCOL	R$ 258,40
33	40,0	UN	KIT PARAFUSO DE AJUSTAGEM M5 PARA VÁLVULA DE DESCARGA	DOCOL	R$ 17,50
38	10,0	UN	REBOLO RETO 6 X 3/4 POL. GRÃO 60; GRAMATURA: 60; ROTAÇÃO	WORKER	R$ 25,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2023					
FORNECEDOR: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
27	60,0	UN	MECANISMO UNIVERSAL COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	BLUKIT	R$ 65,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2023					
FORNECEDOR: INGRID RAQUEL DA SILVA MINGORANCE33988468827					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
5	10,0	UN	PONTEIRO SDS PLUS 250 MM	MTX	R$ 13,20
6	40,0	UN	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO COMPACTA ACIONAMENTO	METROX	R$ 79,00
8	10,0	UN	FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA TOP MULTIFILTER	H2O	R$ 69,00
12	60,0	VE	TORNEIRA ESFERA 1/2 C/ BICO	ACQUAPLUS	R$ 13,40
15	160,0	UN	TORNEIRA AMARELA DE 3/4" 130	EMA	R$ 26,50
16	40,0	UN	TORNEIRA DE BÓIA TRES QUARTO	LUCONI	R$ 7,70
25	40,0	UN	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM DE 1 - BARRAS DE 6 METROS	TUBOCON	R$ 37,30
26	100,0	UN	ADESIVO PU 40 BRANCO, CONSTRUÇÃO - SELANTE DE	CIBRAFLEX	R$ 17,20
31	4,0	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL METAL DE 2.1/2 POLEGADA	METALCASH	R$ 256,00
36	20,0	UN	UNIÃO DE COBRE COM ANEL 28 MM	ELUMA	R$ 76,85

Guariba, 18 de maio de 2023. Breila Caroline da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TERMO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,** com fundamento no **artigo 49, caput, da Lei federal nº 8.666/93....**
Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração municipal, fica cancelado a Tomada de Preços nº 023/2022, tendo em vista que a Comissão Permanente de Licitação declarou por duas vezes, deserta a sessão pública, devido a não participação de interessados no certame, restando frustrado o resultado da licitação. Em razão do desfazimento do processo da Tomada de Preços nº 023/2022, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra "c", da Lei federal nº 8.666/93.

TERMO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,** com fundamento no **artigo 49, caput, da Lei federal nº 8.666/93....**
Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração municipal, fica cancelado a Tomada de Preços nº 030/2022, tendo em vista que a Comissão Permanente de Licitação declarou por três vezes, deserta a sessão pública, devido a não participação de interessados no certame, restando frustrado o resultado da licitação. Em razão do desfazimento do processo da Tomada de Preços nº 030/2022, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra "c", da Lei federal nº 8.666/93.

TERMO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,** com fundamento no **artigo 49, caput, da Lei federal nº 8.666/93....**
Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração municipal, fica cancelado a Tomada de Preços nº 041/2022, tendo em vista que a Comissão Permanente de Licitação declarou por duas vezes, deserta a sessão pública, devido a não participação de interessados no certame, restando frustrado o resultado da licitação. Em razão do desfazimento do processo da Tomada de Preços nº 041/2022, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra "c", da Lei federal nº 8.666/93.

TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2023

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,** com fundamento no **artigo 49, caput, da Lei federal nº 8.666/93....**
Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração municipal, fica cancelado o Pregão Eletrônico nº 061/2023, tendo em vista que a Pregoeira declarou por

duas vezes, deserta a sessão pública, devido a não participação de interessados no certame, restando frustrado o resultado da licitação. Em razão do desfazimento do processo do Pregão Eletrônico nº 061/2023, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra "c", da Lei federal nº 8.666/93.

TERMO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,** com fundamento no **artigo 49, caput, da Lei federal nº 8.666/93....**
Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração municipal, fica cancelado a Tomada de Preços nº 004/2023, tendo em vista que a Comissão Permanente de Licitação declarou por duas vezes, deserta a sessão pública, devido a não participação de interessados no certame, restando frustrado o resultado da licitação. Em razão do desfazimento do processo da Tomada de Preços nº 004/2023, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra "c", da Lei federal nº 8.666/93.

Guariba, 16 de maio de 2023.
CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 19 de maio de 2023 | **Ano VI | Edição nº 1101** | **Página 15 de 43**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Publicação dos Demonstrativos de Aplicações

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.857.981,00	20.857.981,00	4.998.012,36	23,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.243.000,00	9.243.000,00	803.894,71	8,70
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.650.003,00	2.650.003,00	188.928,66	7,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.964.975,00	6.964.975,00	3.382.446,10	48,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.000.003,00	2.000.003,00	622.742,89	31,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	92.254.000,00	92.254.000,00	33.107.227,73	35,89
Cota-Parte FPM	45.000.000,00	45.000.000,00	14.622.419,83	32,49
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	87.369,76	5,82
Cota-Parte IPVA	6.490.000,00	6.490.000,00	5.354.588,08	82,51
Cota-Parte ICMS	39.000.000,00	39.000.000,00	12.966.011,43	33,25
Cota-Parte IPI-Exportação	264.000,00	264.000,00	76.838,63	29,11
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	113.111.981,00	113.111.981,00	38.105.240,09	33,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.740.888,00	5.634.246,46	2.800.284,42	49,70	2.112.707,77	37,50	1.912.705,80	33,95
Despesas Correntes	4.640.888,00	4.640.888,00	2.776.284,42	59,82	2.088.707,77	45,01	1.888.705,80	40,70
Despesas de Capital	100.000,00	993.358,46	24.000,00	2,42	24.000,00	2,42	24.000,00	2,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.807.000,00	23.807.000,00	12.755.731,91	53,58	8.405.337,66	35,31	7.466.245,60	31,36
Despesas Correntes	23.797.000,00	23.797.000,00	12.755.731,91	53,60	8.405.337,66	35,32	7.466.245,60	31,37
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	195.500,00	195.500,00	69.741,56	35,67	55.398,23	28,34	43.146,85	22,07
Despesas Correntes	195.500,00	195.500,00	69.741,56	35,67	55.398,23	28,34	43.146,85	22,07
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	585.036,00	585.036,00	170.932,99	29,22	120.232,99	20,55	96.558,64	16,50
Despesas Correntes	570.036,00	570.036,00	170.932,99	29,99	120.232,99	21,09	96.558,64	16,94
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 18m.

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	29.328.424,00	30.221.782,46	15.796.690,88	52,27	10.693.676,65	35,38	9.518.656,89	31,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.796.690,88	10.693.676,65	9.518.656,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.796.690,88	10.693.676,65	9.518.656,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.715.786,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.810.524,01
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	4.977.890,64	3.802.870,88
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	28,06	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	5.715.786,01	10.693.676,65	4.977.890,64	-	-	-	-	-	-	4.977.890,64
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 18m.

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO°	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	53.226,55	-	-	-	53.226,55
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício ante	23.409,87	-	-	-	23.409,87
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	76.636,42	-	-	-	76.636,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.714.874,00	8.714.874,00	2.476.382,26	28,42
Proveniente da União	7.882.814,00	7.882.814,00	2.169.210,05	27,52
Proveniente dos Estados	832.060,00	832.060,00	307.172,21	36,92
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	430.260,00	430.260,00	380.624,78	88,46
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.145.134,00	9.145.134,00	2.857.007,04	31,24

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.726.172,00	3.518.587,86	1.180.443,80	33,55	766.184,36	21,78	717.509,31	20,39
Despesas Correntes	2.726.172,00	2.918.587,86	1.180.443,80	40,45	766.184,36	26,25	717.509,31	24,58
Despesas de Capital	-	600.000,00	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 18m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Página 4 de 5

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.893.000,00	6.953.631,35	4.616.732,04	66,39	1.879.948,15	27,04	1.871.284,61	26,91
Despesas Correntes	5.893.000,00	6.953.631,35	4.616.732,04	66,39	1.879.948,15	27,04	1.871.284,61	26,91
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	154.800,00	154.800,00	122.738,78	79,29	87.568,20	56,57	87.568,20	56,57
Despesas Correntes	154.800,00	154.800,00	122.738,78	79,29	87.568,20	56,57	87.568,20	56,57
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	21.000,00	21.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	572.164,00	722.164,00	407.098,48	56,37	222.277,56	30,78	192.919,45	26,71
Despesas Correntes	572.164,00	722.164,00	407.098,48	56,37	222.277,56	30,78	192.919,45	26,71
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	64.833,91	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	64.833,91	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.367.136,00	11.435.017,12	6.327.013,10	55,33	2.955.978,27	25,85	2.869.281,57	25,09

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.467.060,00	9.152.834,32	3.980.728,22	43,49	2.878.892,13	31,45	2.630.215,11	28,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	29.700.000,00	30.760.631,35	17.372.463,95	56,48	10.285.285,81	33,44	9.337.530,21	30,36

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 18m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Página 5 de 5

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	154.800,00	154.800,00	122.738,78	79,29	87.568,20	56,57	87.568,20	56,57
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	216.500,00	216.500,00	69.741,56	32,21	55.398,23	25,59	43.146,85	19,93
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.157.200,00	1.307.200,00	578.031,47	44,22	342.510,55	26,20	289.478,09	22,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	64.833,91	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	38.695.560,00	41.656.799,58	22.123.703,98	53,11	13.649.654,92	32,77	12.387.938,46	29,74

Notas:
¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
processados.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 18m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.857.981,00	4.998.012,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.243.000,00	803.894,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.650.003,00	188.928,66
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.964.975,00	3.382.446,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.000.003,00	622.742,89
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	95.254.000,00	33.107.227,73
2.1- Cota-Parte FPM	48.000.000,00	14.622.419,83
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	45.000.000,00	14.622.419,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.000.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	39.000.000,00	12.966.011,43
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	264.000,00	76.838,63
2.4- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	87.369,76
2.5- Cota-Parte IPVA	6.490.000,00	5.354.588,08
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**116.111.981,00**	**38.105.240,09**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**18.450.800,00**	**6.621.445,55**
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**10.577.195,25**	**2.904.864,48**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	48.150.000,00	13.697.066,14
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	48.150.000,00	13.504.329,71
6.1.1- Principal	48.000.000,00	13.374.013,23
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	130.316,48
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 17m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	192.736,43
6.4.1- Principal	-	189.894,76
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	2.841,67
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**29.549.200,00**	**6.752.567,68**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**13.697.066,14**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	48.652.233,27	19.805.077,64	11.536.504,24	8.987.658,91	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.152.233,27	11.536.438,24	11.536.438,24	8.987.592,91	-
10.1.1 - Educação Infantil	15.721.500,00	3.719.842,33	3.719.842,33	2.892.951,05	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	22.430.733,27	7.816.595,91	7.816.595,91	6.094.641,86	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	10.500.000,00	8.268.639,40	66,00	66,00	-
10.2.1 - Educação Infantil	500.000,00	500.000,00	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	10.000.000,00	7.768.639,40	66,00	66,00	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	19.302.844,37	11.034.270,97	8.485.425,64	-	-	5.605.778,23

11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.302.844,37	11.034.270,97	8.485.425,64	-	-	5.798.514,66
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 17m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.034.204,97	11.034.204,97	8.485.359,64	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTI	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPIT	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.453.030,80	11.034.204,97	11.034.204,97	81,71
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.369.706,61	8.268.573,40	8.268.573,40	6.898.866,79	60,37

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	502.233,27	-	(502.233,27)	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	502.233,27	-	(502.233,27)	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.876.000,00	9.751.562,57	4.051.691,08	3.480.357,58	-
20.1- Educação Infantil	3.840.000,00	3.303.028,48	1.316.416,06	1.101.797,57	-
20.2- Ensino Fundamental	6.860.000,00	5.688.487,17	2.434.509,49	2.077.794,48	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	350.000,00	235.005,68	54.235,07	54.235,07	-
20.4- Educação Especial	826.000,00	525.041,24	246.530,46	246.530,46	-

20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 17m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	60.528.233,27	29.557.761,32	15.589.316,43	12.469.137,60	-
21.1- Educação Infantil	20.061.500,00	7.522.870,81	5.036.258,39	3.994.748,62	-
21.1.1- Creche	9.905.000,00	4.628.565,73	3.118.683,80	2.473.342,73	-
21.1.2- Pré-escola	10.156.500,00	2.894.305,08	1.917.574,59	1.521.405,89	-
22.2- Ensino Fundamental	40.466.733,27	22.034.890,51	10.553.058,04	8.474.388,98	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.051.691,08
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.621.445,55
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	6.898.866,79
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	2.796,16
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**3.771.473,68**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.526.310,02	3.771.473,68	9,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	639.382,04	115.715,84	10.835,27	2.796,16	625.750,61
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	628.758,97	106.745,84	212,20	2.796,16	625.750,61
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	10.623,07	8.970,00	10.623,07	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.798.000,00	2.687.876,00
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.898.000,00	2.451.497,03

31.1.1- Salário-Educação	6.000.000,00	2.298.682,63
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	870.000,00	150.399,84
31.1.4- PNATE	28.000,00	2.414,56
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	236.378,97
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 17m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	9.966.630,00	6.684.528,09	2.791.971,44	2.285.091,64	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.093.500,00	701.269,68	281.272,06	270.982,09	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.467.130,00	2.165.272,39	476.299,84	418.436,88	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	500.000,00	296.536,84	37.963,58	2.327,28	-
32.8- OUTRAS	5.906.000,00	3.521.449,18	1.996.435,96	1.593.345,39	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	70.494.863,27	36.241.168,30	18.380.166,76	14.753.108,13	-
33.1- Despesas Correntes	57.866.863,27	25.884.154,90	17.156.606,76	13.529.548,13	-
33.1.1- Pessoal Ativo	39.082.233,27	11.825.556,08	11.825.556,08	9.222.756,34	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	200.000,00	200.000,00	65.083,26	65.083,26	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	18.584.630,00	13.858.598,82	5.265.967,42	4.241.708,53	-
33.2- Despesas de Capital	12.628.000,00	10.357.013,40	1.223.560,00	1.223.560,00	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	12.628.000,00	10.357.013,40	1.223.560,00	1.223.560,00	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	512.700,66	3.810.097,35
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.697.066,14	2.298.682,63
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.998.281,98	1.847.215,77
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.211.484,82	4.261.564,21
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 17m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.211.484,82	4.261.564,21

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 17m.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	172.000.000,00	172.000.000,00	26.140.914,39	15,20	56.484.885,00	32,84	115.515.115,00
RECEITAS CORRENTES	171.657.900,00	171.657.900,00	24.580.894,98	14,32	54.581.347,11	31,80	117.076.552,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.106.808,00	22.106.808,00	3.342.950,02	15,12	5.559.039,24	25,15	16.547.768,76
Impostos	20.857.981,00	20.857.981,00	3.077.830,15	14,76	4.998.012,36	23,96	15.859.968,64
Taxas	1.245.825,00	1.245.825,00	265.119,87	21,28	561.026,88	45,03	684.798,12
Contribuição de Melhoria	3.002,00	3.002,00	-	-	-	-	3.002,00
CONTRIBUIÇÕES	2.733.725,00	2.733.725,00	311.565,21	11,40	628.462,94	22,99	2.105.262,06
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.733.725,00	2.733.725,00	311.565,21	11,40	628.462,94	22,99	2.105.262,06
RECEITA PATRIMONIAL	1.690.783,50	1.690.783,50	955.808,53	56,53	1.808.371,98	106,95	(117.588,48)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.050,50	26.050,50	5.236,88	20,10	8.960,50	34,40	17.090,00
Valores Mobiliários	1.664.733,00	1.664.733,00	950.571,65	57,10	1.799.411,48	108,09	(134.678,48)
RECEITA DE SERVIÇOS	134.531,50	134.531,50	35.833,12	26,64	88.197,62	65,56	46.333,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.884,00	14.884,00	21.387,50	143,69	38.018,75	255,43	(23.134,75)
Outros Serviços	119.647,50	119.647,50	14.445,62	12,07	50.178,87	41,94	69.468,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	144.096.374,00	144.096.374,00	19.231.021,33	13,35	45.731.543,02	31,74	98.364.830,98
Transferências da União e de suas Entidades	57.361.614,00	57.361.614,00	7.701.853,17	13,43	16.991.457,81	29,62	40.370.156,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.734.760,00	38.734.760,00	6.214.749,66	16,04	15.366.071,98	39,67	23.368.688,02
Transferências de Outras Instituições Públicas	48.000.000,00	48.000.000,00	5.314.418,50	11,07	13.374.013,23	27,86	34.625.986,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	895.678,00	895.678,00	703.716,77	78,57	765.732,31	85,49	129.945,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	105.120,00	105.120,00	20.472,45	19,48	51.365,46	48,86	53.754,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	570.337,00	570.337,00	657.129,09	115,22	669.114,36	117,32	(98.777,36)
Demais Receitas Correntes	220.221,00	220.221,00	26.115,23	11,86	45.252,49	20,55	174.968,51
RECEITAS DE CAPITAL	342.100,00	342.100,00	1.560.019,41	456,01	1.903.537,89	556,43	(1.561.437,89)
ALIENAÇÃO DE BENS	342.100,00	342.100,00	28.933,82	8,46	372.452,30	108,87	(30.352,30)
Alienação de Bens Móveis	2.100,00	2.100,00	-	-	316.100,00	15.052,38	(314.000,00)
Alienação de Bens Imóveis	340.000,00	340.000,00	28.933,82	8,51	56.352,30	16,57	283.647,70
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	1.531.085,59	-	1.531.085,59	-	(1.531.085,59)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	297.000,00	-	297.000,00	-	(297.000,00)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	1.234.085,59	-	1.234.085,59	-	(1.234.085,59)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	172.000.000,00	172.000.000,00	26.140.914,39	15,20	56.484.885,00	32,84	115.515.115,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	172.000.000,00	172.000.000,00	26.140.914,39	15,20	56.484.885,00	32,84	115.515.115,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	172.000.000,00	172.000.000,00	26.140.914,39	15,20	56.484.885,00	32,84	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	5.918.835,11	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	5.918.835,11	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 11h e 04m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	172.000.000,00	181.421.331,01	35.678.111,62	88.616.487,88	92.804.843,13	26.915.849,92	46.445.459,59	134.975.871,42	39.708.659,49	-
DESPESAS CORRENTES	154.759.380,00	158.586.419,60	24.966.239,82	74.891.178,72	83.695.240,88	26.778.735,05	45.144.417,31	113.442.002,29	38.407.617,21	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.088.819,54	79.827.117,95	12.489.113,92	23.764.517,67	56.062.600,28	12.489.113,92	23.764.517,67	56.062.600,28	18.786.533,52	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.670.560,46	78.759.301,65	12.477.125,90	51.126.661,05	27.632.640,60	14.289.621,13	21.379.899,64	57.379.402,01	19.621.083,69	-
DESPESAS DE CAPITAL	15.520.620,00	21.114.911,41	10.711.871,80	13.725.309,16	7.389.602,25	137.114,87	1.301.042,28	19.813.869,13	1.301.042,28	-
INVESTIMENTOS	13.740.620,00	19.334.911,41	10.623.348,77	13.556.786,13	5.778.125,28	126.301,20	1.279.568,30	18.055.343,11	1.279.568,30	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.780.000,00	1.780.000,00	88.523,03	168.523,03	1.611.476,97	10.813,67	21.473,98	1.758.526,02	21.473,98	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.720.000,00	1.720.000,00	-	-	1.720.000,00	-	-	1.720.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	172.000.000,00	181.421.331,01	35.678.111,62	88.616.487,88	92.804.843,13	26.915.849,92	46.445.459,59	134.975.871,42	39.708.659,49	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	172.000.000,00	181.421.331,01	35.678.111,62	88.616.487,88	92.804.843,13	26.915.849,92	46.445.459,59	134.975.871,42	39.708.659,49	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	10.039.425,41	-	16.776.225,51	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	172.000.000,00	181.421.331,01	35.678.111,62	88.616.487,88	-	26.915.849,92	56.484.885,00	134.975.871,42	56.484.885,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 11h e 04m.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA - SP - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	74.755.160,59	-
Pessoal Ativo	74.480.034,06	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	57.306.371,86	-
Obrigações Patronais	17.173.662,20	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	275.126,53	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	275.126,53	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	74.755.160,59	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	168.716.903,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	168.716.903,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	74.755.160,59	44,31
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	91.107.127,82	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	86.551.771,43	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	81.996.415,04	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezem do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 21m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	(141.979,85)	(163.453,83)	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	(141.979,85)	(163.453,83)	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	111.132,23	89.658,25	0,00	0,00
Internos	111.132,23	89.658,25	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	(253.112,08)	(253.112,08)	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	(253.112,08)	(253.112,08)	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	44.839.925,58	58.973.065,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	44.839.925,58	58.973.065,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	45.988.353,97	60.370.154,39	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	706.405,62	159.130,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	442.022,77	1.237.958,51	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(44.981.905,43)	(59.136.519,71)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	165.100.078,99	168.716.903,37	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	165.100.078,99	168.716.903,37	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	(0,09)	(0,10)	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(27,25)	(35,05)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	198.120.094,79	202.460.284,04	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	178.308.085,31	182.214.255,64	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	930.526,40	930.526,40	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	10.382.473,75	103.986.143,38	0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 22m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 22m.

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**172.000.000,00**	**181.421.331,01**	**35.678.111,62**	**88.616.487,88**	**100,00**	**92.804.843,13**	**26.915.849,92**	**46.445.459,59**	**100,00**	**134.975.871,42**
Legislativa	4.099.500,00	4.099.500,00	608.413,90	1.275.913,17	1,44	2.823.586,83	625.204,47	1.223.984,81	2,64	2.875.515,19
Ação Legislativa	4.099.500,00	4.099.500,00	608.413,90	1.275.913,17	1,44	2.823.586,83	625.204,47	1.223.984,81	2,64	2.875.515,19
Administração	16.591.600,00	17.767.095,81	2.199.144,76	6.797.753,01	7,67	10.969.342,80	2.228.349,72	3.901.141,35	8,40	13.865.954,46
Administração Geral	13.137.900,00	14.128.395,81	1.658.954,81	5.250.960,77	5,93	8.877.435,04	1.700.342,49	2.963.834,70	6,38	11.164.561,11
Administração Financeira	3.453.700,00	3.638.700,00	540.189,95	1.546.792,24	1,75	2.091.907,76	528.007,23	937.306,65	2,02	2.701.393,35
Segurança Pública	2.633.570,00	2.783.570,00	261.721,26	823.541,47	0,93	1.960.028,53	368.714,79	559.536,09	1,20	2.224.033,91
Policiamento	2.549.227,87	2.699.227,87	252.296,24	808.941,89	0,91	1.890.285,98	359.289,77	544.936,51	1,17	2.154.291,36
Defesa Civil	84.342,13	84.342,13	9.425,02	14.599,58	0,02	69.742,55	9.425,02	14.599,58	0,03	69.742,55
Assistência Social	7.012.400,00	7.115.068,61	761.655,43	3.731.661,04	4,21	3.383.407,57	1.154.294,69	2.001.167,29	4,31	5.113.901,32
Assistência ao Idoso	395.940,00	395.940,00	0,00	386.388,00	0,44	9.552,00	66.689,98	121.979,96	0,26	273.960,04
Assistência ao Portador de Deficiência	189.200,00	189.200,00	14.679,11	172.045,51	0,19	17.154,49	33.158,05	57.125,11	0,12	132.074,89
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.992.940,46	2.037.940,46	96.389,24	1.264.419,30	1,43	773.521,16	255.819,27	458.168,84	0,99	1.579.771,62
Assistência Comunitária	4.434.319,54	4.491.988,15	650.587,08	1.908.808,23	2,15	2.583.179,92	798.627,39	1.363.893,38	2,94	3.128.094,77
Saúde	38.695.560,00	41.656.799,58	9.682.193,29	22.123.703,98	24,97	19.533.095,60	7.745.444,41	13.649.654,92	29,39	28.007.144,66
Administração Geral	0,00	64.833,91	0,00	0,00	0,00	64.833,91	0,00	0,00	0,00	64.833,91
Atenção Básica	7.467.060,00	9.152.834,32	1.159.635,31	3.980.728,22	4,49	5.172.106,10	1.840.845,32	2.878.892,13	6,20	6.273.942,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.700.000,00	30.760.631,35	8.287.230,12	17.372.463,95	19,60	13.388.167,40	5.595.447,98	10.285.285,81	22,14	20.475.345,54
Suporte Profilático e Terapêutico	154.800,00	154.800,00	1.800,00	122.738,78	0,14	32.061,22	74.920,20	87.568,20	0,19	67.231,80
Vigilância Sanitária	216.500,00	216.500,00	27.854,44	69.741,56	0,08	146.758,44	31.711,11	55.398,23	0,12	161.101,77
Vigilância Epidemiológica	1.157.200,00	1.307.200,00	205.673,42	578.031,47	0,65	729.168,53	202.519,80	342.510,55	0,74	964.689,45
Trabalho	2.296.000,00	2.296.000,00	68.643,75	1.404.580,73	1,59	891.419,27	387.784,96	625.416,50	1,35	1.670.583,50
Relações de Trabalho	2.296.000,00	2.296.000,00	68.643,75	1.404.580,73	1,59	891.419,27	387.784,96	625.416,50	1,35	1.670.583,50
Educação	69.129.130,00	70.494.863,27	17.652.630,67	36.241.168,30	40,90	34.253.694,97	10.629.515,07	18.380.166,76	39,57	52.114.696,51
Alimentação e Nutrição	5.906.000,00	5.906.000,00	1.366.110,11	3.521.449,18	3,97	2.384.550,82	1.483.468,47	1.996.435,96	4,30	3.909.564,04
Ensino Fundamental	40.755.630,00	41.757.863,27	13.348.508,42	23.438.994,87	26,45	18.318.868,40	5.960.131,16	10.727.471,24	23,10	31.030.392,03
Educação Infantil	20.791.500,00	21.155.000,00	2.818.766,00	8.224.140,49	9,28	12.930.859,51	2.934.234,37	5.317.530,45	11,45	15.837.469,55
Educação de Jovens e Adultos	350.000,00	350.000,00	3.057,23	235.005,68	0,27	114.994,32	51.367,27	54.235,07	0,12	295.764,93
Educação Especial	1.326.000,00	1.326.000,00	116.188,91	821.578,08	0,93	504.421,92	200.313,80	284.494,04	0,61	1.041.505,96
Cultura	2.063.000,00	2.063.000,00	521.171,24	999.836,39	1,13	1.063.163,61	223.729,95	448.016,57	0,96	1.614.983,43
Difusão Cultural	2.063.000,00	2.063.000,00	521.171,24	999.836,39	1,13	1.063.163,61	223.729,95	448.016,57	0,96	1.614.983,43

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 10m.

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
Urbanismo	10.181.500,00	13.730.984,11	2.308.001,53	8.940.819,11	10,09	4.790.165,00	1.065.045,48	1.960.625,82	4,22	11.770.358,29
Infraestrutura Urbana	10.181.500,00	13.730.984,11	2.308.001,53	8.940.819,11	10,09	4.790.165,00	1.065.045,48	1.960.625,82	4,22	11.770.358,29
Gestão Ambiental	9.265.180,00	9.308.096,00	1.007.879,72	2.898.913,81	3,27	6.409.182,19	1.375.165,52	2.110.237,72	4,54	7.197.858,28
Preservação e Conservação Ambiental	9.265.180,00	9.308.096,00	1.007.879,72	2.898.913,81	3,27	6.409.182,19	1.375.165,52	2.110.237,72	4,54	7.197.858,28
Agricultura	299.560,00	304.523,63	21.784,40	47.633,43	0,05	256.890,20	20.885,40	46.734,43	0,10	257.789,20
Promoção da Produção Agropecuária	299.560,00	304.523,63	21.784,40	47.633,43	0,05	256.890,20	20.885,40	46.734,43	0,10	257.789,20
Indústria	513.000,00	513.000,00	71.744,58	168.849,70	0,19	344.150,30	75.038,73	139.192,09	0,30	373.807,91
Promoção Industrial	513.000,00	513.000,00	71.744,58	168.849,70	0,19	344.150,30	75.038,73	139.192,09	0,30	373.807,91
Transporte	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	1.765.859,47	1,99	734.140,53	455.176,40	508.999,52	1,10	1.991.000,48
Transporte Rodoviário	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	1.765.859,47	1,99	734.140,53	455.176,40	508.999,52	1,10	1.991.000,48
Desporto e Lazer	1.500.000,00	1.568.830,00	140.816,25	781.155,31	0,88	787.674,69	266.898,85	422.535,81	0,91	1.146.294,19
Desporto Comunitário	1.500.000,00	1.568.830,00	140.816,25	781.155,31	0,88	787.674,69	266.898,85	422.535,81	0,91	1.146.294,19
Encargos Especiais	3.500.000,00	3.500.000,00	372.310,84	615.098,96	0,69	2.884.901,04	294.601,48	468.049,91	1,01	3.031.950,09
Refinanciamento da Dívida Interna	1.780.000,00	1.780.000,00	88.523,03	168.523,03	0,19	1.611.476,97	10.813,67	21.473,98	0,05	1.758.526,02
Outros Encargos Especiais	1.720.000,00	1.720.000,00	283.787,81	446.575,93	0,50	1.273.424,07	283.787,81	446.575,93	0,96	1.273.424,07
Reservas	1.720.000,00	1.720.000,00	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00
Reserva de Contingência	1.720.000,00	1.720.000,00	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**172.000.000,00**	**181.421.331,01**	**35.678.111,62**	**88.616.487,88**	**100,00**	**92.804.843,13**	**26.915.849,92**	**46.445.459,59**	**100,00**	**134.975.871,42**

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 10m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2022 a Abril/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022		
	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.639.508,66	18.371.021,20	14.722.879,74	15.366.981,10	12.970.542,90	14.427.612,01	186.615.672,12	190.108.700,00
	15.573.330,27	17.341.003,49	18.338.108,34	15.529.523,91	14.717.531,99	12.617.628,51		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.824.108,70	3.588.095,55	1.649.266,37	1.811.753,79	1.770.676,33	1.730.434,63	21.020.069,91	22.106.808,00
	1.400.984,97	1.685.710,33	1.053.587,07	1.162.502,15	1.623.035,61	1.719.914,41		
IPTU	879.875,96	2.661.341,10	805.900,42	820.428,50	758.589,50	763.224,49	8.501.475,01	9.243.000,00
	685.947,58	322.272,75	207.148,55	190.827,87	244.028,00	161.890,29		
ISS	560.607,39	585.104,70	570.965,03	634.482,06	645.146,88	605.617,61	8.070.073,63	6.964.975,00
	428.087,69	657.616,17	575.022,39	730.446,72	859.813,43	1.217.163,56		
ITBI	124.977,15	76.411,10	64.860,58	82.183,06	81.827,21	103.321,75	842.629,79	2.650.003,00
	23.902,90	96.217,38	54.937,16	31.784,66	62.958,16	39.248,68		
IRRF	214.470,44	230.789,58	177.694,65	233.445,84	241.944,39	239.864,17	2.785.502,95	2.000.003,00
	245.026,05	579.524,94	124.077,80	5.937,06	244.139,43	248.588,60		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.177,76	34.449,07	29.845,69	41.214,33	43.168,35	18.406,61	820.388,53	1.248.827,00
	18.020,75	30.079,09	92.401,17	203.505,84	212.096,59	53.023,28		
Contribuições	183.331,85	226.664,77	165.223,76	156.667,41	151.510,34	150.803,18	1.960.648,81	2.733.725,00
	148.435,11	149.549,45	160.463,03	156.434,70	143.526,84	168.038,37		
Receita Patrimonial	434.214,39	414.455,32	454.386,31	545.765,27	478.629,36	456.164,12	5.568.522,61	1.690.783,50
	473.467,68	503.068,18	443.614,59	408.948,86	532.320,40	423.488,13		
Rendimentos de Aplicação Financeira	431.789,78	413.294,55	452.604,14	542.776,14	476.430,72	456.052,22	5.543.920,59	1.664.733,00
	470.535,04	501.026,52	442.053,82	406.786,01	529.149,92	421.421,73		
Outras Receitas Patrimoniais	2.424,61	1.160,77	1.782,17	2.989,13	2.198,64	111,90	24.602,02	26.050,50
	2.932,64	2.041,66	1.560,77	2.162,85	3.170,48	2.066,40		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	15.161,72	3.914,01	30.401,88	173.412,46	799,27	43,02	330.009,28	134.531,50
	7.074,46	11.004,84	19.710,81	32.653,69	6.555,07	29.278,05		
Transferências Correntes	14.134.882,45	13.464.888,63	12.386.152,29	12.555.370,60	10.499.868,81	12.045.487,19	155.333.905,92	162.547.174,00
	13.502.625,73	14.391.641,56	16.620.357,43	13.747.344,38	11.778.575,18	10.206.711,67		
Cota-Parte do FPM	3.585.881,36	3.355.276,32	4.515.990,82	3.281.111,69	3.021.856,23	2.875.194,00	44.486.128,47	48.000.000,00
	3.613.595,47	5.614.802,75	3.396.672,36	4.857.186,97	2.971.364,08	3.397.196,42		
Cota-Parte do ICMS	3.777.545,89	2.784.631,92	3.224.385,51	3.817.232,35	2.849.391,95	3.038.073,10	38.832.169,85	39.000.000,00
	3.209.825,48	3.165.072,22	4.060.485,08	3.139.508,71	3.343.445,16	2.422.572,48		
Cota-Parte do IPVA	549.415,23	467.813,75	280.947,95	271.206,40	322.411,05	219.577,71	7.971.596,09	6.490.000,00
	221.187,08	284.448,84	2.807.868,25	948.993,48	890.754,62	706.971,73		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 11m.

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2022 a Abril/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022		
	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023		
Cota-Parte do ITR	1.022,95	1.068,61	1.041,79	1.052,12	80.834,97	934.231,57	1.418.965,20	1.500.000,00
	216.843,06	95.500,37	85.134,66	1.117,24	556,63	561,23		
Transferências da LC 61/1989	14.825,48	17.002,71	18.619,82	12.980,15	19.632,37	21.064,26	214.536,29	264.000,00
	14.649,22	18.923,65	21.846,55	17.087,21	17.363,24	20.541,63		
Transferências do FUNDEB	3.807.443,52	2.812.877,64	3.047.245,51	3.600.436,84	2.722.426,02	3.091.924,69	39.673.750,92	48.000.000,00
	3.167.257,69	3.860.231,02	4.715.456,49	3.344.138,24	3.105.680,54	2.398.632,72		
Outras Transferências Correntes	2.398.748,02	4.026.217,68	1.297.920,89	1.571.351,05	1.483.316,22	1.865.421,86	22.736.759,10	19.293.174,00
	3.059.267,73	1.352.662,71	1.532.894,04	1.439.312,53	1.449.410,91	1.260.235,46		
Outras Receitas Correntes	47.809,55	673.002,92	37.449,13	124.011,57	69.058,79	44.679,87	2.402.515,59	895.678,00
	40.742,32	600.029,13	40.375,41	21.640,13	633.518,89	70.197,88		
DEDUÇÕES (II)	1.586.238,41	1.325.158,51	1.280.515,16	1.476.716,55	1.199.618,47	1.417.628,11	17.898.768,75	18.450.800,00
	1.476.644,07	1.514.803,83	2.074.401,37	1.792.778,75	1.444.696,79	1.309.568,73		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.586.238,41	1.325.158,51	1.280.515,16	1.476.716,55	1.199.618,47	1.417.628,11	17.898.768,75	18.450.800,00
	1.476.644,07	1.514.803,83	2.074.401,37	1.792.778,75	1.444.696,79	1.309.568,73		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**15.053.270,25**	**17.045.862,69**	**13.442.364,58**	**13.890.264,55**	**11.770.924,43**	**13.009.983,90**	**168.716.903,37**	**171.657.900,00**
	14.096.686,20	**15.826.199,66**	**16.263.706,97**	**13.736.745,16**	**13.272.835,20**	**11.308.059,78**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**15.053.270,25**	**17.045.862,69**	**13.442.364,58**	**13.890.264,55**	**11.770.924,43**	**13.009.983,90**	**168.716.903,37**	**171.657.900,00**
	14.096.686,20	**15.826.199,66**	**16.263.706,97**	**13.736.745,16**	**13.272.835,20**	**11.308.059,78**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**15.053.270,25**	**17.045.862,69**	**13.442.364,58**	**13.890.264,55**	**11.770.924,43**	**13.009.983,90**	**168.716.903,37**	**171.657.900,00**
	14.096.686,20	**15.826.199,66**	**16.263.706,97**	**13.736.745,16**	**13.272.835,20**	**11.308.059,78**		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 11m.

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2023	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	171.657.900,00	54.581.347,11	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.106.808,00	5.559.039,24	
IPTU	9.243.000,00	803.894,71	
ISS	6.964.975,00	3.382.446,10	
ITBI	2.650.003,00	188.928,66	
IRRF	2.000.003,00	622.742,89	
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.248.827,00	561.026,88	
Contribuições	2.733.725,00	628.462,94	
Receita Patrimonial	1.690.783,50	1.808.371,98	
Aplicações Financeiras (II)	1.664.733,00	1.799.411,48	
Outras Receitas Patrimoniais	26.050,50	8.960,50	
Transferências Correntes	144.096.374,00	45.731.543,02	
Cota-Parte do FPM	39.000.000,00	11.697.935,96	
Cota-Parte do ICMS	31.200.000,00	10.372.809,23	
Cota-Parte do IPVA	5.192.000,00	4.283.670,20	
Cota-Parte do ITR	1.200.000,00	69.895,83	
Transferências da LC 61/1989	211.200,00	61.470,87	
Transferências do FUNDEB	48.000.000,00	13.563.907,99	
Outras Transferências Correntes	19.293.174,00	5.681.852,94	
Demais Receitas Correntes	1.030.209,50	853.929,93	
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	
Receitas Correntes Restantes	1.030.209,50	853.929,93	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	169.993.167,00	52.781.935,63	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-	-	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	342.100,00	1.903.537,89	
Operações de Crédito (VIII)	-	-	
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-	
Alienação de Bens	342.100,00	372.452,30	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	
Outras Alienações de Bens	342.100,00	372.452,30	
Transferências de Capital	-	1.531.085,59	
Convênios	-	1.531.085,59	
Outras Transferências de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	342.100,00	1.903.537,89	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	170.335.267,00	54.685.473,52	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	170.335.267,00	54.685.473,52	

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2023					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	158.586.419,60	74.891.178,72	45.144.417,31	38.407.617,21	497.565,88	1.277.016,15	1.216.125,89
Pessoal e Encargos Sociais	79.827.117,95	23.764.517,67	23.764.517,67	18.786.533,52	52.533,08	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	78.759.301,65	51.126.661,05	21.379.899,64	19.621.083,69	445.032,80	1.277.016,15	1.216.125,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	158.586.419,60	74.891.178,72	45.144.417,31	38.407.617,21	497.565,88	1.277.016,15	1.216.125,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	21.114.911,41	13.725.309,16	1.301.042,28	1.301.042,28	110.600,00	1.386.730,63	1.386.730,63

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 15m.

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Investimentos	19.334.911,41	13.556.786,13	1.279.568,30	1.279.568,30	110.600,00	1.386.730,63	1.386.730,63
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	1.780.000,00	168.523,03	21.473,98	21.473,98	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	19.334.911,41	13.556.786,13	1.279.568,30	1.279.568,30	110.600,00	1.386.730,63	1.386.730,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.720.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	179.641.331,01	88.447.964,85	46.423.985,61	39.687.185,51	608.165,88	2.663.746,78	2.602.856,52
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	179.641.331,01	88.447.964,85	46.423.985,61	39.687.185,51	608.165,88	2.663.746,78	2.602.856,52

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	11.787.265,61
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	11.787.265,61

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	1.799.411,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	13.586.677,09

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022 (a)	**Até o 2º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	-141.979,85	-163.453,83
DEDUÇÕES (XL)	44.839.925,58	58.973.065,88
Disponibilidade de Caixa	44.839.925,58	58.973.065,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	45.988.353,97	60.370.154,39
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	706.405,62	159.130,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	442.022,77	1.237.958,51
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-44.981.905,43	-59.136.519,71
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**14.154.614,28**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2023**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	547.275,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**14.701.889,90**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**12.902.478,42**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.918.835,11

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 15m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP Página 3 de 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.918.835,11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 15m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 14m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 14m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 14m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**-**	**-**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**-**	**-**	**-**	**-**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**-**	**-**

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 14m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**-**	**-**	**-**	**-**	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 18/Mai/2023, 14h e 14m.